

DECRETO Nº 7452, de 08 de Maio de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.780,00 (Dois mil e setecentos e oitenta reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7452				
Suplementação de			Data	08/05/2026
Créditos				
Cód. Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
Cód.Reduz.	Crédito	sificação O		
Origem		rçamentária		
		SECRETARIA		
		MUNICIPAL		
		DE GOVERNO		
32	1	1.02.0.04.1		2.000,00
		22.0014.200		
	36	4.33903900.		
		15000000		
		SECRETARIA		
		MUNICIPAL		
		DE FAZENDA		
133	1	1.05.0.04.1		780,00
		22.0014.202		
	132	7.33909300.		
		15000000		

Soma:				2.780,00
Anulação de		Data	08/05/2026	
Créditos				
Cód. Reduz. Tipode		U.O. / Clas		Valor
Cód.Reduz. Crédito		sificação O		
Origem		rçamentária		
		SECRETARIA		
		MUNICIPAL		
		DE GOVERNO		
36	1	1.02.0.04.1		2.000,00
		28.0014.200		
		7.33901400.		
		15000000		
		SECRETARIA		
		MUNICIPAL		
		DE FAZENDA		
132	1	1.05.0.04.1		780,00
		22.0014.202		
		7.33909200.		
		15000000		
Soma:				2.780,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal